

**ATA DA 341ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às 10h25min. a Assembléia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 341ª Reunião, na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo, Rj, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antonio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Adonis Marcelo, Francisco Ribeiro e Paulo Rosa (ABRAMUS), José Alves, William Netto da Cunha e Waldemar Marchetti Filho (AMAR), Antonio Carlos Santanna (SBACEM), Fernando Vitale (SOCINPRO), Sydney Sanches, Frederico Lemos e Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos a Sr. Jorge Costa, cabendo a mim, Kleber da Silva, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA 340ª AGO** - Lida e aprovada, após algumas alterações. **3) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 3.1) ABRAMUS – Fonograma estrangeiro** – Registrada a presença do gerente executivo de TI, José Pires. A Abramus solicitou a dilação do prazo para cadastramento e envio de documentação referente aos fonogramas estrangeiros e nacionais por publicação simultânea, tendo justificado seu pedido pelo fato de não ter sido possível fazer o cadastro no sistema informatizado do Ecad, que demorou para ser atualizado e permitir o cadastro dos referidos fonogramas, além de terem havido interrupções posteriores do próprio sistema. Foi apresentado pelo Sr. José Pires o levantamento sobre a data de liberação da versão do sistema (06.12.2007), as datas de intercâmbio entre o envio eletrônico dos fonogramas para a base de dados do Ecad (de 06.12.2007 a 29.02.2008) e o esclarecimento de que no período de processamento, de fato não é possível fazer qualquer alteração em qualquer cadastro, mas que isso já era sabido, e portanto tais situações, no seu entender, não prejudicaram o andamento dos trabalhos. Após debater o assunto, a Assembléia Geral decidiu que o prazo máximo para o cadastramento supra mencionado será 15 de maio, sem prorrogação. **4) PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR: 4.1) Comissão de Comunicação:** Aprovadas as ações constantes da ata da reunião realizada, no dia 22 de janeiro. A Comissão ficará responsável, juntamente com a área de marketing do Ecad, por dar andamento às ações. As sugestões relativos ao seminário e à campanha institucional deverão ser previamente analisadas pela Comissão, para posterior apreciação pela Assembléia. Foram criadas duas subcomissões, uma para cuidar do seminário e outra para a campanha institucional, tendo sido agendada desde logo suas primeiras reuniões, no próximo dia 12 deste mês, às 10 e 14 horas, respectivamente, na Sede do ECAD. As associações deverão indicar seus representantes. **4.2) Artigo – TIM RESCALA** - Na oportunidade, foram discutidas as medidas a serem adotadas em relação ao artigo de autoria de Tim Rescala, publicado no Jornal O GLOBO. Foram lidas as respostas encaminhadas pelo Ecad e pela UBC. A Assembléia Geral decidiu que o assunto será esclarecido mediante comunicado aos titulares, cujo texto deverá ser submetido para apreciação. Foi deliberada também a propositura de procedimento criminal contra o referido titular, cujo texto também deverá ser submetido para aprovação prévia da Assembléia Geral. O Sr. Frederico Lemos informou ter recebido telefonema do titular, João Roberto Kelly, que se disse indignado com o que leu no artigo, que no seu entender não atinge apenas as associações e o ECAD, mas todos os milhares de titulares que utilizam a gestão coletiva brasileira como única forma de viabilizar a cobrança de seus direitos autorais. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Renovação do convênio com a ABERT e com a ABRATEL** – Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Sr. Márcio Fernandes, que informou sobre o vencimento do convênio firmado com as mencionadas entidades, esclarecendo que serão agendadas reuniões para a discussão de alguns pontos, que se deseja atingir no novo convênio, tais como: restringi-lo somente para rádios comerciais; utilização do Ecad.Tec.Rádio para envio da programação musical; reajuste anual pelo IGP acrescido de ganho real; pagamento do simulcasting; caso seja necessária a utilização de desconto para composição de débito, utilizar somente por um período pré-definido. Foi solicitado que, após as reuniões, os resultados sejam trazidos à Assembléia, para posicionamento. **b) Proposta de Campanha contra a inadimplência (rádios)** – Visando um maior incremento na arrecadação do segmento, bem como melhor definição do universo de rádios a serem ajuizadas após a campanha, foi proposta uma campanha específica para recuperação de débitos, com as seguintes premissas: 1) Campanha com duração de 3 meses improrrogáveis; 2) Áreas Envolvidas: Jurídico e Arrecadação; 3) Público Alvo: rádios comerciais, educativas e comunitárias, inadimplentes, ajuizadas ou não; 4) Parcelamento: máximo 60 parcelas com correções de Lei e contratuais acrescidos de correção monetária e juros; 5) USUÁRIO ABERT e ABRATEL: Débito atualizado, com redução de 30% para casos com entrada de 10% do débito, ou 25% para casos com parcelas iguais ou

entrada menor que 10% do débito, desde que o valor final do acordo não seja inferior ao valor principal corrigido; 6) USUÁRIO NÃO ABERT e NÃO ABRATEL: Débito atualizado, com redução de 25% para casos com entrada de 10% do débito, ou 20% para casos com parcelas iguais ou entrada menor que 10% do débito, desde que o valor final do acordo não seja inferior ao valor principal corrigido; 7) carta para todas as rádios ajuizadas; 8) nos acordos para rádios ajuizadas, haverá previsão de pagamento de honorários e custas como de praxe; 9) nos casos de emissoras que realizaram depósitos judiciais, deverá haver consulta junto à área jurídica, que verificará cada caso; 10) constará nas cartas, que rádios ajuizadas com deferimento do Art 109 da Lei 9.610/98, ou com condenação, ou em fase de liquidação, terão condições próprias; 11) verificar a viabilidade da ABERT e ABRATEL, chancelarem a campanha, por meio de convite aos seus associados para adesão. A proposta foi aceita pela Assembléia Geral, sendo que a ABRAMUS registrou que para a quantidade de parcelas, deve ser levado em conta o valor do débito, de maneira que não existam parcelas com valores inferiores.

5.2) Gerência Jurídica: a) Posicionamento sobre ações – Registrada a presença do gerente executivo jurídico, Dr. Samuel Fahel, que esclareceu sobre os andamentos atuais das principais ações em curso.

b) Parecer de admissão da ANACOM nos quadros do ECAD – A Assembléia Geral acusou o recebimento do pedido de ingresso da ANACOM e pediu que o jurídico emitisse parecer.

3.2) Resposta da ABRAC – A Assembléia Geral encaminhou a resposta da ABRAC para a apreciação da Comissão de Sindicância.

5.3) Gerência de Distribuição: a) Comissão de Distribuição – Registradas as presenças dos gerentes executivos de distribuição e TI, Márcia Melo e José Pires, respectivamente. Aprovadas as seguintes sugestões da Comissão de Distribuição:

a.1) Conflito cadastral e Ajuste de créditos - Ficou estabelecido que na solução do conflito cadastral, existirão duas fases distintas, primeiro o acerto cadastral seguindo as regras do art. 34 do Regulamento de Distribuição. Na segunda fase, os ajustes de crédito, que poderão ser solicitados, após o acerto cadastral, e dependerão da concordância das demais associações envolvidas. O prazo para esta manifestação é o mesmo da citada art. 34. Não havendo discordância, a ocorrência será encerrada, e o ajuste será feito.

a.2) Ajustes de créditos – titulares intérpretes e músicos - Em relação aos ajustes de créditos dos intérpretes e músicos acompanhantes, o ECAD deverá calcular o valor que deveria ser pago caso o cadastro do fonograma originalmente tivesse seguido as normas do Regulamento de Distribuição, e pagar para o intérprete ou músico reclamante o valor correspondente, fazendo o desconto financeiro do produtor fonográfico. Não haverá desconto do intérprete nem de outros músicos que tenham recebido anteriormente. Nesse caso, os titulares intérpretes e músicos receberão valores diferentes, ao final, embora tenham a mesma participação no fonograma (art. 8º. parag. primeiro do Reg. de Distribuição). As gerências de TI e distribuição comunicarão o prazo para a implementação da nova regra.

a.3) Distribuição do conexo de cinema – A Comissão entende que a distribuição do conexo do cinema deve continuar sendo feita nos moldes atuais (verba acrescida aos direitos gerais de rádio) e que, em caso de efetiva comprovação dos fonogramas inseridos na trilha sonora, os valores devidos deverão ser abatidos da reserva técnica dos direitos gerais de rádio. Havendo a possibilidade de ser feita a distribuição direta do conexo, o cálculo do valor devido seguirá a atual regra do audiovisual, ou seja, ponto conexo igual a 50% do ponto autoral. De qualquer forma, a gerência jurídica do Ecad deverá emitir parecer para a definição de fonograma pré-existente, com base em pareceres anteriores da SOCINPRO e do próprio ECAD. O Jurídico também deverá definir se as interpretações ao vivo, fixadas no audiovisual, também poderão ser consideradas fonogramas e, conseqüentemente, passíveis de pagamento de direitos conexos. Antes da implementação da regra, o ECAD deverá avaliar a alteração no sistema informatizado.

a.4) Pagamento de percentual societário – Liberação de créditos retidos - Quando o Ecad realizar o trabalho de liberação de retido de um titular, a pedido de uma associação, e, antes do processamento dos créditos, o titular se transferir de sociedade, o percentual da Associação anterior sobre as liberações efetuadas não deve ser enviado para a nova associação do titular, pois quem fez o trabalho da solicitação de liberação foi a associação anterior. Ficou acordado que a associação deverá fazer ao Ecad um pedido de ajuste de crédito relacionado ao percentual societário, no momento em que receber a comunicação da transferência do titular. Nesse caso, não será necessária a concordância da outra associação, cabendo ao Ecad comprovar a existência de pedido anterior de liberação de crédito, devidamente processado. A associação também poderá solicitar o cancelamento dos pedidos de liberação ainda não atendidos.

b) Assuntos para a pauta da próxima reunião da Comissão de Distribuição:

b.1) Pagamentos de direitos conexos de Carnaval – A pedido da SOCINPRO, a Comissão de Distribuição deverá avaliar a atual regra de pagamento dos direitos conexos de Carnaval.

b.2) Obras standard - A pedido da Socinpro, o assunto deverá ser analisado na próxima reunião da Comissão de Distribuição.

b.3) Fonogramas cadastrados por rótulo – A pedido da ABRAMUS, a Comissão de Distribuição também deverá analisar os problemas atualmente existentes em relação ao cadastro de fonogramas por rótulo.

5.4) Gerência de Tecnologia da Informação: a) Comissão CisNet – Relatada a realização da 11th CIS Sessions, em Kuala Lumpur, de 25 a 29 de fevereiro, tendo a Sra. Superintendente informado que o respectivo relatório será enviado em breve para as associações. No entanto, chamou a atenção para o fato de estar prevista para a

próxima Assembléia Geral da CISAC, em 06 de julho/08, a votação de várias regras de negócio, dentre elas a que determina que as associações-Cisac publiquem no Cisnet todos os seus repertórios nacionais. Atualmente, as associações brasileiras não poderão cumprir esta regra, pelos problemas já mencionados anteriormente e referentes aos códigos IPI dos titulares nacionais. O Sr. José Pires entregou a todos a quantidade de titulares constantes da base de dados que não possuem código IPI. A Assembléia Geral pediu que a Comissão CisNet se reunisse e analisasse a questão, trazendo para a Assembléia uma sugestão de solução. Na oportunidade, a Sra. Superintendente também informou que, durante uma das reuniões do encontro, lhe foi pedido que explicasse sucintamente como são cadastrados os fonogramas em nossa base de dados e de que forma são vinculados às respectivas obras musicais. A CISAC poderá pedir uma demonstração do nosso sistema informatizado para entender melhor a forma como fazemos o cadastro de fonogramas e sua respectiva vinculação com as obras musicais.

5.5) Gerência de Arrecadação:

a) Depósitos não identificados – Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Márcio Fernandes. Explanada situação relativa a alguns depósitos efetuados diretamente nas contas do Ecad, nos anos de 2005 a 2007, sem identificação de quem os fez, e em alguns casos, a que se destinam, no total de R\$15.287,21. Considerando a impossibilidade de identificação, foi sugerido que os depósitos fossem identificados como sonorização ambiental, relacionando como usuário a unidade do Ecad onde foi realizado o depósito. Nos casos onde não há informação do Estado onde ocorreu o depósito, identificar como usuário a Sede do Ecad. Caso, no futuro, haja a identificação, serão reabertos os boletos e realizados os enquadramentos. A Assembléia aprovou a sugestão.

b) Multas não cobradas pelo Bradesco - Relatada também a existência de créditos realizados pelo Banco Bradesco na conta do Ecad, referentes ao período de 2005 a 2007, em decorrência do pagamento de 10% de multas não cobradas pelo banco no ato da liquidação dos boletos de cobrança, no valor de R\$21.221,56. Considerando que estes créditos dizem respeito a multas de pagamentos de shows já distribuídos, foi sugerido identificar como pagamento de eventos, relacionados aos usuários que não tiveram os 10% de multa cobrados, embora os boletos tenham sido pagos com atraso. A Assembléia aprovou a sugestão.

6) Assuntos Gerais:

6.1) Ratificação de Procuраções: Ratificadas as procuраções outorgadas pela Sra. Superintendente aos Gerentes de Unidade, Tadao Omote – Campinas, Ênio Fernandes Medeiros – Uberlândia, Márcio Rodrigues Moreira – Espírito Santos, bem como aos advogados, Hildebrando Pontes Neto e Juliana Ciccarini Nunes – Belo Horizonte/MG, Simone Vicenzi e Janaine Vicenzi – Xaxim/SC.

6.2) Rescisão de funcionários com mais de 10 anos de casa – Aprovada a demissão do funcionário Inácio Machado da Anunciação, com mais de 10 anos de casa.

6.3) Falecimento do Coordenador de Direitos Autorais do MinC, Otávio Afonso.- Comunicado seu falecimento e lavrado voto de pesar, devendo a Sra. Superintendente encaminhar comunicado ao Ministério da Cultura. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 horas, tendo eu, Kleber da Silva, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 05 de março de 2008.

Presidente:

Secretário:

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____